

PORTO SEGURO - SEGURO SAÚDE S.A.

CNPJ nº 04.540.010/0001-70 - NIRE 35.3.0018619.2

Ata de Assembleia Geral Ordinária Realizada em 28 de Março de 2024

1. Data, Hora e Local: em 28 de março de 2024, às 15h, na sede social da Porto Seguro - Seguro Saúde S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Guaianases, nº 1238, 8º andar, Campos Elíseos, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01204-002. **2. Convocação e Presença:** acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, dispensada a convocação prévia, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 ("LSA"). Presentes também o Diretor Vice-Presidente Financeiro, Controladoria e Investimentos, Sr. Celso Damadi e a representante da empresa de auditoria independente Ernst & Young Auditores Independentes, Sra. Diana Yukie Naki dos Santos. **3. Publicações:** as demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, foram publicadas em 28 de fevereiro de 2024, no jornal "O Estado de S. Paulo", nas páginas 61 a 64. **4. Mesa:** Renata Paula Ribeiro Narducci, Presidente e Aline Salem da Silveira Bueno, Secretária. **5. Ordem do Dia:** discutir e deliberar sobre: **(i)** as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; **(ii)** a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; **(iii)** ratificar as deliberações da Diretoria referentes à distribuição de dividendos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; e **(iv)** limite da remuneração global mensal dos membros da Diretoria. **6. Deliberações:** após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, a acionista deliberou, sem ressalvas: 6.1. Aprovar, integralmente e sem reservas, as demonstrações financeiras, relatórios da administração e as contas dos administradores, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, auditadas pela Ernst & Young Auditores Independentes, conforme publicação datada de 28 de fevereiro de 2024; 6.2. Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício, conforme proposta da Diretoria, no valor de R\$ 117.337.064,21 (cento e dezessete milhões, trezentos e trinta e sete mil, sessenta e quatro reais e vinte e um centavos), da seguinte forma: (a) R\$ 5.866.853,21 (cinco milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e três reais e vinte e um centavos) para a conta de reserva legal; (b) R\$ 72.470.211,00 (setenta e dois milhões, quatrocentos e setenta mil, duzentos e onze reais) para a conta de reserva estatutária de lucros; e (c) R\$ 39.000.000,00 (trinta e nove milhões de reais) distribuídos aos acionistas como dividendos intermediários, imputados aos dividendos obrigatórios relativos ao exercício de 2023, em parte, e, naquilo que excede, pagos como dividendos adicionais, conforme especificado no item "iii", abaixo. 6.3. Ratificar as deliberações da Diretoria tomadas em reuniões, que, *ad referendum* da Assembleia Geral, declararam dividendos intermediários à conta do lucro do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, no valor total de R\$ 39.000.000,00 (trinta e nove milhões de reais) imputados aos dividendos obrigatórios desse exercício em parte, e, naquilo que excede, pagos como dividendos adicionais, sendo que: (a) em reunião realizada em 31 de março de 2023, foram declarados dividendos, imputados ao dividendo mínimo obrigatório do exercício de 2023, no valor de R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais), já pagos; (b) em reunião realizada em 30 de outubro de 2023, foram declarados dividendos intermediários, imputados ao dividendo mínimo obrigatório do exercício de 2023, no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), já pagos; (c) em reunião realizada em 29 de novembro de 2023, foram declarados dividendos, imputados ao dividendo mínimo obrigatório do exercício de 2023, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), já pagos. 6.4. Aprovar o limite de remuneração global mensal da Diretoria em até R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) para o exercício de 2024, sendo que os montantes individuais serão fixados oportunamente pela Diretoria da Companhia. **7. Documentos Arquivados:** demonstrações financeiras, publicações nos jornais, procuração e demais documentos pertinentes à ordem do dia. **8. Encerramento:** nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, em forma de sumário, no livro próprio, na forma do artigo 130, §1º da LSA, que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 28 de março de 2024. **Assinaturas:** (ass.) Renata Paula Ribeiro Narducci, Presidente da Mesa e (ass.) Aline Salem da Silveira Bueno, Secretária. **Acionista: Porto Saúde - Operações de Saúde S.A.**, representada por seu Diretor Sr. Celso Damadi e por sua procuradora Sra. Renata Paula Ribeiro Narducci. Presente também a representante da **Ernst & Young Auditores Independentes**, Sra. Diana Yukie Naki dos Santos. São Paulo, 28 de março de 2024. A presente certidão é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio da Companhia. Aline Salem da Silveira Bueno - **Secretária. JUCESP** nº 197.072/24-0 em 07/05/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>